

RECURSOS

RIO DE JANEIRO

Contra a decisão aprovada pelo Diretório Nacional na reunião dos dias 8 e 9 de maio, que revogou a decisão do Encontro Estadual de lançamento de candidatura própria ao governo do Rio de Janeiro.

Votação: Votos a favor do recurso: 201; votos contrários: 310; abstenções: 13. Total: 524 votos.

Resultado: Fica mantida a decisão do Diretório Nacional de revogar a decisão do Encontro Estadual do Rio de Janeiro de candidatura própria ao governo do Estado, para, em conseqüência, apoiar o candidato do PDT a governador, Anthony Garotinho.

PERNAMBUCO

Apresentado contra a decisão do Diretório Nacional de 22 de maio de 1998, de anular parte da resolução do Encontro Estadual de Pernambuco, de 16 e 17 de maio de 1998, no que se refere à política de alianças. O Diretório Nacional, acatando recurso subscrito por Dilson Peixoto e Beatriz Gomes, ambos da Comissão Executiva Estadual do PT-PE, decidiu que são “consideradas nulas as deliberações irregularmente tomadas pelos presentes ao Encontro Estadual, após a ausência de quórum mínimo para votação, conforme prevêm os artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Encontro Estadual Extraordinário, o que se comprova pela não-divulgação do número de votantes em cada um dos itens”.

Contra essa decisão do DN foi apresentado ao Encontro Nacional recurso subscrito por Sheila de Oliveira.

Votação: A favor do recurso: 151 votos; contrários: 264; abstenções: 3. Total: 418 votos.

Resultado: Fica mantida a decisão do Diretório Nacional, que anulou as deliberações adotadas pelo Encontro Estadual de Pernambuco, após a ausência do quórum mínimo de votação, excluindo-se, por conseqüência, da respectiva ata e da Resolução daquele Encontro Regional, os itens que haviam sido inseridos após o término do horário daquele Encontro e sem o quórum necessário para sua aprovação.

ACRE

Contra decisão do DR-AC de incluir o PSDB na coligação que apóia a candidatura de Jorge Viana a governador do Acre. A Comissão de Sistematização esclareceu que há emenda substitutiva relativa ao Acre, que se contrapõe ao recurso apresentado.

Votação: por contraste visual de crachás, rejeitado o recurso e aprovada a emenda.

Resultado: Fica mantida a decisão do Diretório Regional do Acre, de incluir o PSDB na coligação em apoio ao candidato Jorge Viana às próximas eleições ao governo daquele estado. Deve, ainda, ser substituído o item 13 da tese-guia, dando-se a seguinte redação: “A ampliação das frentes estaduais, com a entrada de outras forças políticas além daquelas que compõem a frente nacional, poderá acontecer desde que não fira a independência de nossa campanha presidencial e o programa de oposição a FHC. É o caso do Acre, onde a necessidade de derrotar o narcotráfico, o crime organizado e a corrupção justifica a ampliação da Frente Popular, incluindo o apoio do PSDB ao candidato do PT ao governo do Estado”.

AMAZONAS

Apresentado contra a decisão aprovada pelo Diretório Regional do AM, de o PT participar da coligação majoritária que inclui o PMDB e PSDB, em apoio à candidatura de Serafim Correa (PSB) a governador do Estado.

Votação: 206 votos a favor, 209 contra e 17 abstenções, totalizando 432 votos.